CÂMARA MUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N: 020/95

PROJETO Nº 018/95

de Lei

INTERESSADO

Câmara Municipal de Itapevi

| ASSUNTO | Concede denominação de via Pública | |
|---------------------------------------|------------------------------------|------|
| | | |
| 1 | | *** |
| | Autores:- Norma Lúcia Ribeiro de S | ouza |
| | Laerte Casagrande | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| | anguivado | |
| | | |
| | | |
| | | |
| • | | |
| | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 018/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:-

"Concede denominação de via

Pública"

Art.19 - Fica denominado "Delegado João Roberto Costa"
local conhecido por Rotatória da COHAB

Art.20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-

cação.

Art.39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de

1.995.-

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora

LAERTE CASAGRANDE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI № 018/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:-

"Concede denominação de via

Pública"

Art.1º - Fica denominado "Delegado João Roberto Costa"
o local conhecido por Rotatória da COHAB

Art.20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de

1.995.-

cação.

NORMA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora

LAERTE CASAGRANDE

Vereador



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

PROJETOS DE LEI WO. 181

Projeto de lei n.º 456, de 1994

Dá denominação a unidade policial civil que especifica.

O de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Delegado de Polícia Dr. João Roberto Costa", a Delegacia de Polícia do Município de

Itapevi, em Itapevi.

Artigo 2.º — De todos os documentos, correspondência e publicações expedidas pela Delegacia de Polícia de Itapevi, con-

stará o nome de seu patrono.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-

Justificativa

Justificativa
O Doutor João Roberto Costa nasceu em Presidente
Prudente, Estado de São Paulo, 20s 3 de abril de 1956. Era filho do
st. Luiz Costa e de dona Terezinha Corrêa Costa. Fez os seus
primeiros estudos, de 1.º a 8.º série do primeiro grau, no Ginásio
Estadual Euclides da Cunha, onde também cursou as 1.º e 2.º
séries do segundo grau e cujo curso foi concluído na Escola de
Primeiro e Segundo Graus "Monsenhor Sorrion", em Presidente

Prudente, sua terra natal.

Com apenas 20 anos de idade, ingressou como voluntário,
nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, como soldanas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, como soldanas fileiras da Policia Militar do Estado de São Paulo, como solda-do, em 22 de junho de 1976. Concluído o curso de formação téc-nico-profissional de soldado PM, foi designado para trabalhar na Policia Rodoviária, daquela corporação e, no dia 29 de dezembro de 1978, concluiu o curso de cabo PM e foi promovido para esta

graduação.

graduação.

Homem de horizontes abertos e com ampla visão do futuro, jamais parou de estudar. Terminada a sua jornada diária de trabalho e estava o PM de livros embaixo do braço, indo e vindo da escola e assim ingressou no Curso de Sargento da Policia Militar e no dia 19 de dezembro de 1980, era promovido à graduação de 3. sargento PM e no segundo semestre de 1987 freqüentou o curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, época em que estudava Direito na Fundação Kamig Bazarian de Itapetininga, por onde se formou. Em 13 de junho de 1990, ingressou, após concurso público de títulos e de provas, na Academia de Policia Civil, onde conclui satisfatoriamente o curso de formação técnico-profissional de Delegado de Policia, após o qual, foi designado para a Delegacia de Itapevi, na região de Osasco, na Grande São Paulo.

Já como delegado de polícia, o doutor João Roberto Costa voltou aos bancos escolares, mais uma vez na Fundação Karnig Bazarian, de Itapetininga, bacharelando-se pela Faculdade de

Bazarian, de Itapetininga, bacharelando-se pela Faculdade de

Filosofia, Ciências e Letras.

Ingressou na Policia Civil como delegado de policia de 5.º classe e depois foi promovido a 4.º classe, por merecimento intelectual e logo depois passou a 3.º classe, por antigüidade.

No dia 17 de julho de 1994, encontrava-se presidindo o plan-tão na Delegacia de Policia de Itapevi, quando ocorreu uma rebe-lião de presos na Cadeia Pública local, quando a super-lotação carcerária se amotinou, todos dispostos a conseguirem a liber-dade, não importando que para tanto, tivessem que passar por cima de muitos cadáveres

cima de muitos cadáveres.

O doutor João Roberto Costa tented magacia a amoitinados, enquanto esperava a chegada de autoridades superiores, mas um dos presos, delinquente de alta periculosidade, condenado a dezenas de anos de reclusão, armado com um revólver, conseguiu localizar a autoridade policial pelas costas no momento que tentava negociar e por várias vezes acionou a sua arma, matando no local, o jovem delegado de polícia, que tinha toda a sua vida e carreira pela frente.

Atendendo pleito das entidades de classe da Policia Civil, da comunidade e dos policiais civis de ltapevi e Osasco, assim como de Itapetininga, apresentamos o presente projeto de lei à apreciação dos nossos pares, para homenagear uma autoridade policial

ação dos nossos pares, para homenagear uma autoridade policial que deu a sua vida em defesa da cidade de Itapevi. Esperamos pela sua aprovação e assim, o nome do doutor João Roberto Costa seja perpetuado como patrono da Delegacia de Polícia onde trabalhou

por vários anos.
Sala das Sessões, em 16894. Bewin du Morey NORMA LUCIA

7.00×15.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVI

Eu NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA, Vereadora abaixo assinada venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência uma Certidão de que a Rotatoria da COHAB até a / presente data ainda não tem denomanação.

Nos termos

H

P.Deferimento

Itaepvi, 28 de abril de 1995

ORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

Prizitura de Marcio pie de Itapevi BI O ORIGINALIA

EVI,

1.04,195,95